**Portaria n. 220 de 04 de BRIL de 2023**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Oficio n. 407/2023/COFEN, que comunica sobre o julgamento do processo ético Cofen nº 033/2022, a reunião do julgamento será realizada no dia 25 de abril de 2023, no 2º andar da sede do Cofen em Brasília-DF;

**CONSIDERANDO** a solicitação dos Colaboradores Membros das Comissões de Processos Éticos Drª Selma Aparecida dos Santos Rodrigues e Dr. Vergilio Coronel da Silva Neto;

**CONSIDERANDO** aprovação Ad Referendum, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS 85775-ENF, e os Colaboradores Drª. Selma Aparecida dos Santos Rodrigues, Coren-MS n. 548730-ENF e o Dr. Vergílio Coronel da Silva Neto, Coren-MS 573548-ENF, a participarem da Reunião do julgamento do processo ético Cofen nº 033/2022, a ser julgado em 2ª instância pelo Cofen, no dia 25 de abril de 2023, em Brasília-DF, a partir das 09:00 horas.
2. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e os Colaboradores Drª. Selma Aparecida dos Santos Rodrigues e o Dr. Vergílio Coronel da Silva Neto, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 24 de abril de 2023 e retorno no dia 25 de abril de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o Presidente e os colaboradores participem das atividades supracitadas.
4. Centro de custo despesas administrativas.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de abril de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 546012-TE